

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 098, de 17 de março de 2005

Altera a Resolução CONSEMA nº 083/2004, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Mineração no Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n°10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Alterar o Artigo 2º, da Resolução CONSEMA 083/2004, para excluir, da composição da Câmara Técnica Permanente de Mineração no Estado do Rio Grande do Sul, Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural AGAPAN.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA

Publicada no DOE de 28/03/2005